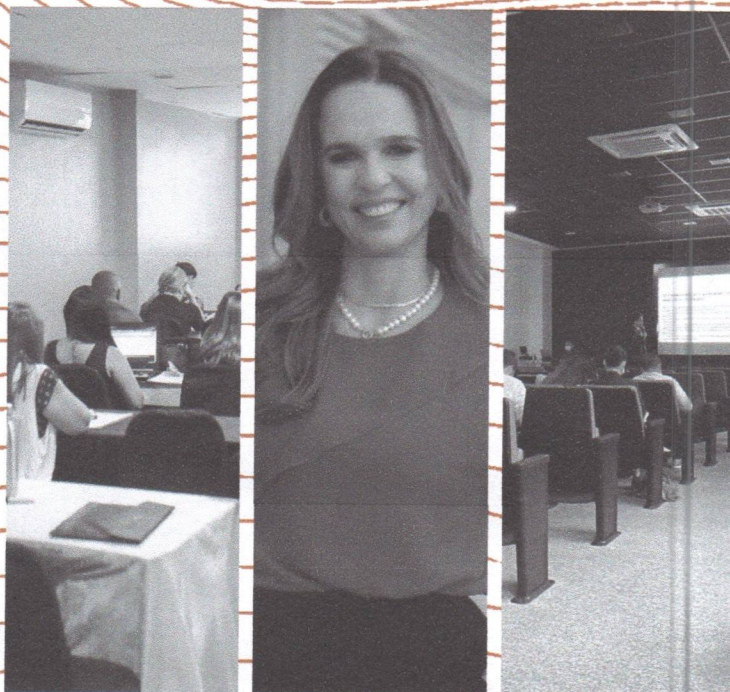




Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 06
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PROPOSTA COMERCIAL



PALESTRANTE
TATIANA CAMARÃO

PORTFÓLIO

CURSO PRESENCIAL

A FASE PREPARATÓRIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DE ACORDO COM A
LEI Nº 14.133/21

16 E 17 DE OUTUBRO > EM SÃO LUÍS - MA

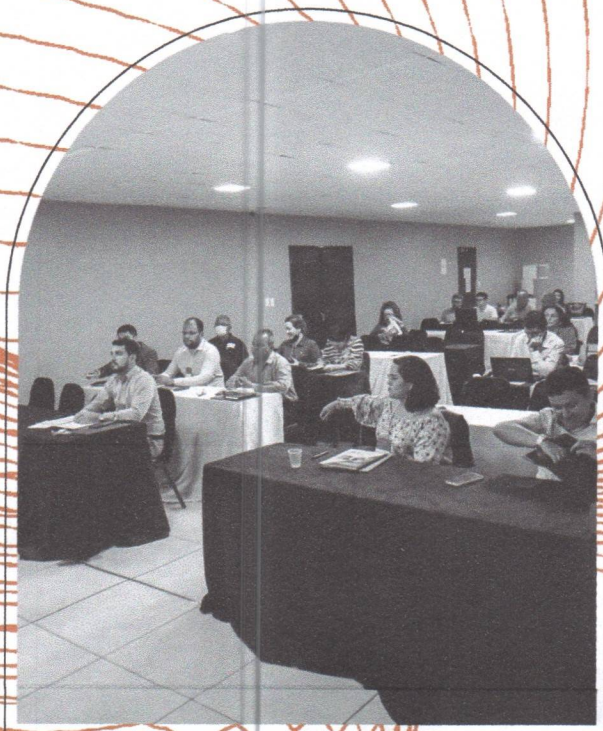
WWW.CRHESCERCONSULTORIAMA.COM.BR

APRESENTAÇÃO

O curso tem como objetivo capacitar servidores para uma atuação mais eficaz e efetiva na fase preparatória das contratações, tendo como foco melhores resultados para atendimento do interesse público. Trataremos dos principais aspectos que deverão ser levados em consideração no momento de se efetuar o planejamento de uma contratação.

Desta forma, os agentes e setores envolvidos entenderão não apenas as mudanças ocorridas no mundo jurídico, como a necessidade de elaboração do Plano de Contratações, da confecção do Documento de Formalização da Demanda, do Estudo Técnico Preliminar, da Pesquisa de Mercado, e também sobre os aspectos básicos para a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

Ao final do curso, o aluno terá condições de compreender não apenas as principais características da Fase Preparatória cujo ferramental pode contribuir na melhoria do planejamento, da execução, do acompanhamento e dos resultados das contratações governamentais.



APRESENTAÇÃO

O curso tem como objetivo capacitar servidores para uma atuação mais eficaz e ativa na fase preparatória das contratações, tendo como foco melhorar resultados para atendimento do interesse público. Tratamos dos principais aspectos que deverão ser levados em consideração no momento de se efetuar o planejamento de uma contratação.

Dessa forma, os agentes e setores envolvidos entenderão não apenas as particularidades ocorridas no mundo jurídico, como a necessidade de elaboração do Plano de Contratação, da contratação do Documento de Formalização da Contratação, do Edital, do Termo de Referência, da Pesquisa de Mercado, e também sobre os aspectos básicos para a elaboração do Termo de Referência (Projeto Básico).

Até final do curso, o aluno terá condições de compreender não apenas as principais características das fases preparatórias cujo fundamento é contribuir na melhoria do planejamento, da execução, do acompanhamento e dos resultados das contratações governamentais.



METODOLOGIA

Aulas expositivas dialogadas e com simulação prática para exemplificar as teorias e a legislação estudada.



PÚBLICO-ALVO

Ordenadores de despesa e gestores da alta administração; Gestores responsáveis pela estruturação dos órgãos/entidades e pela implementação da política de gestão de riscos; Profissionais das auditorias internas, controles interno e externo; Servidores responsáveis pelas licitações e contratações públicas; Setores requisitantes de órgãos; Agentes que atuam na elaboração de estudos preliminares, termo de referência, edital, minuta de contrato; Membros de comissão de licitação, pregoeiros e membros de equipes de apoio; Assessores jurídicos; Fiscais e gestores de contratos; Auditores e servidores dos tribunais de contas; Membros dos ministérios públicos e magistrados; Procuradores de estados, municípios e advogados públicos; Empresas interessadas em contratar com a Administração Pública; demais profissionais interessados no assunto.

METODOLOGIA E PÚBLICO-ALVO

METODOLOGIA E PÚBLICO-ALVO

www.metodologiaepublicoalvo.com.br

METODOLOGIA

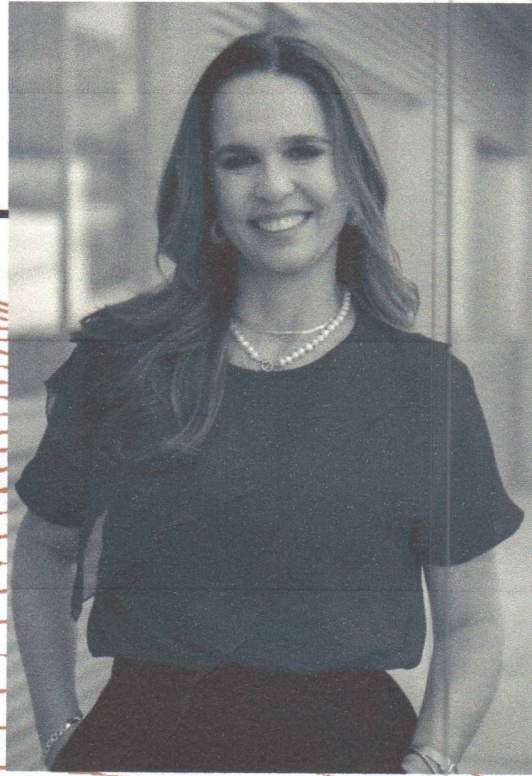
Análises expositivas, diálogos e com simulação prática para exemplificar as teorias e a legislação estudada.



PÚBLICO-ALVO

Organizadores de despesas e gestores da alta administração; Gestores responsáveis pela estruturação dos órgãos, entidades e pela implementação da política de gestão de riscos; Profissionais das auditorias internas; controles interno e externo; Servidores responsáveis pelas licitações e contratações públicas; Setores requisitantes de órgãos, agentes que atuam na elaboração de estudos, preliminares, termo de referência, edital, minuta de contrato; Membros de comissão de licitação; pedagogos e membros de equipes de apoio; Assessoria jurídica; Fiscal e gestores de contratos; Auditores e servidores dos tribunais de contas; Membros dos ministérios públicos e magistrados; Procuradores de estados, municípios e advogados públicos; Empresas interessadas em contratar com a Administração Pública; demais profissionais interessados no assunto.

PALESTRANTE



F.S. Nº 10
Frad. Nº _____
Rubrica _____

www.trrhestertonsonline.com.br

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;

Vice-Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA;

Professora da Pós-Graduação da PUC/MG;

Palestrante e coautora dos livros:

Licitações e contratos: aspectos relevantes (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008); Termo de Referência (4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014); Processo Administrativo: Comentários à Lei nº 9.784/99 (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009); Manual prático do pregão (Belo Horizonte: Mandamentos, 2006) e Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos V.01 e v.02. (Belo Horizonte: Fórum, 2022).

Tatiana Camarão

Tatiana Camarão

V.01 e V.02 (Belo Horizonte: Fórum, 2022).
A Lei de Licitações e Contratos Administrativos
Horizonte: Mandamentos, 2002) e Comentários
3008); Manual prático do pregoeiro (Belo
Horizonte: Fórum, 2008); Lei n.º 9.784/99 (2.ª ed. Belo Horizonte: Fórum,
2014); Processo Administrativo: Comentários à
Resolução (4.ª ed. Belo Horizonte: Fórum,
ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008); Termo de
Licitações e Contratos: aspectos relevantes (2.ª
ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008);
Palestrante e coautor dos livros:
Professora da Pós-Graduação da PUC/MG;
Direito Administrativo – IMDA;
Vice-Presidente do Instituto Mineiro de
Minas Gerais – UFMG;
Mestre em Direito pela Universidade Federal de



UNIVERSIDADE
PATALELLA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES – PAC

- Abrangência;
- Envolvidos na elaboração;
- Etapas de implantação;
- A inclusão, a exclusão e o redimensionamento de itens;
- Alteração do PAC durante o ano de sua elaboração e de sua execução;
- Transversalidade entre o PAC, o Plano de Logística Sustentável e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas;
- Boas práticas na condução do PAC;
- Adequação do PAC à Lei Orçamentária Anual (LOA);
- O Plano de Logística Sustentável (PLS).

O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ELEMENTOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Levantamento de mercado;
- Justificativa para o parcelamento ou não da solução;
- Contratações correlatas e/ou interdependentes;
- Alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico;
- Resultados pretendidos;
- Providências de adequação do órgão ou entidade;
- Impactos ambientais e medidas de tratamento;
- Conclusão sobre a viabilidade e a razoabilidade;
- Melhor forma de elaborar um ETP – Metodologia sugerida;
- Elementos obrigatórios x Elementos opcionais;
- Exceções à elaboração do ETP;
- O mapa de risco do ETP.
- Parte prática.



PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO

O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ELEMENTOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Levantamento de inscricões;
- Justificativa para o parcelamento ou não de parcelas;
- Contratos e demais documentos interdependentes;
- Análise entre a contratacáo e o planejamento estratéxico;
- Resultados previstos;
- Providências de adequação da área ou unidade;
- Impactos ambientais e medidas de tratamento;
- Conclusáo sobre a viabilidade e a realizabilidade;
- Melhor forma de elaborar um ETP;
- Metodologia utilizada;
- Elementos obrigatórios e opcionais;
- Exceções a elaboração de ETP;
- O que é um ETP;
- Parte prática.

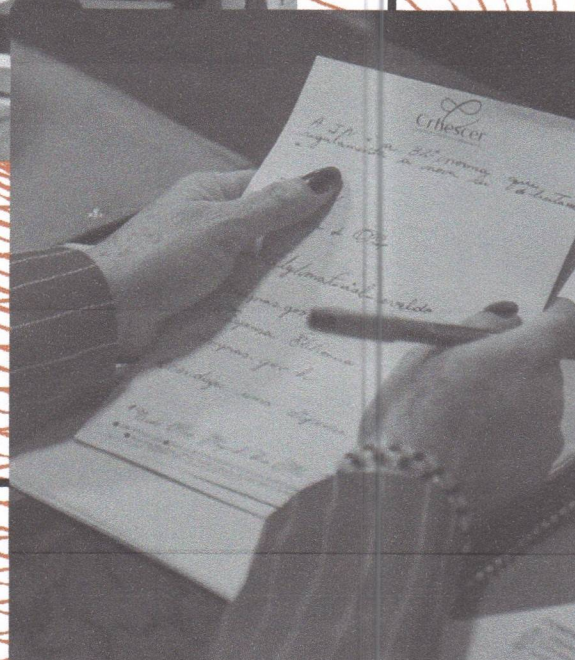
GOVERNANCA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATACOES

PLANEJAMENTO DAS CONTRATACOES

- Análise preliminar;
- Formas de elaboracáo;
- Tipos de contratacáo;
- A inclusáo, a exclusáo e o refinanciamento de termos;
- Análise do PAC durante o ano de sua elaboracáo e de sua execucao;
- Transversalidade entre o PAC e Plano de Logística Sustentável e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas;
- Boas práticas em contratos PAC;
- Adequação do PAC à Lei Organizacional Análise OAI;
- O Plano de Logística Sustentável (PLS).

INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À FASE PREPARATÓRIA - TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E PROJETO BÁSICO (PB)

- Elementos essenciais do Termo de Referência; Principais
- pontos sobre a descrição do objeto e sobre a possibilidade de indicação de marca e utilização da expressão "ou similar";
- Padronização e Pré-qualificação;
- Exigência de laudos e amostras;
- A divisão em lotes e formação de grupos de itens;
- Cuidados na elaboração e pontos de atenção;
- Responsabilidades decorrentes da produção do Termo de Referência;
- Diferença entre Projeto Básico x Termo de Referência;
- Jurisprudência das Cortes de Contas sobre o tema;
- Boas Práticas para evitar incorreções no TR;
- Impropriedades das informações que compõem o TR;
- Parte prática.



AULA IV - PESQUISA DE PREÇOS

- A estrutura da Pesquisa de Preço segundo a Lei nº 14.133/2021;
- Os parâmetros de pesquisa de preços do Governo Federal;
- Os procedimentos para realização da pesquisa de preços no mercado;
- Pesquisa de mercado x Pesquisa de preços;
- Preço estimado x Preço máximo;
- Sobrepreço e Superfaturamento;
- Estimativa de preços - preços excessivos, inexequíveis e metodologia para apuração do valor de referência.

Formalização da pesquisa de preços - passo a passo para a elaboração de um relatório de pesquisa de preços:

- Caracterização das fontes consultadas;
- Registro dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas;
- Mapa comparativo de preços;
- Metodologia utilizada para aferição e descarte de valores considerados inexequíveis e/ou excessivamente elevados;
- Metodologia final utilizada para definição do valor estimado;
- Justificativa de preços para inexigibilidade e dispensa de licitação.

DATA E CARGA HORÁRIA



16 E 17 DE OUTUBRO DE 2023



16 HORAS/AULA

R\$ 2.690,00 por participante

O investimento inclui: Certificado; Coffe-break nos intervalos da manhã e da tarde; Kit com pasta, bloco de anotações e caneta; Material de apoio disponível via e-mail ou Qr Code.

FLS. Nº 14
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DATA E CARGA HORÁRIA



16 E 17 DE OUTUBRO DE 2023



16 HORAS/AULA

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

A contratação de treinamentos por pessoa jurídica de direito público poderá ocorrer com base no permissivo do artigo 24, II (dispensa de licitação para despesas de pequeno vulto até o limite de R\$ 17.600,00) e/ou no dispositivo do artigo 25 (inexigibilidade de licitação), ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

INVESTIMENTO

O investimento inclui: Certificado; Coffee-break nos intervalos da manhã e da tarde; Kit com pasta, blocos de anotações e caneta; Material de apoio disponível via e-mail ou QR Code.

DATA E CARGA HORÁRIA



16 E 17 DE OUTUBRO DE 2023



16 HORAS/AULA

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

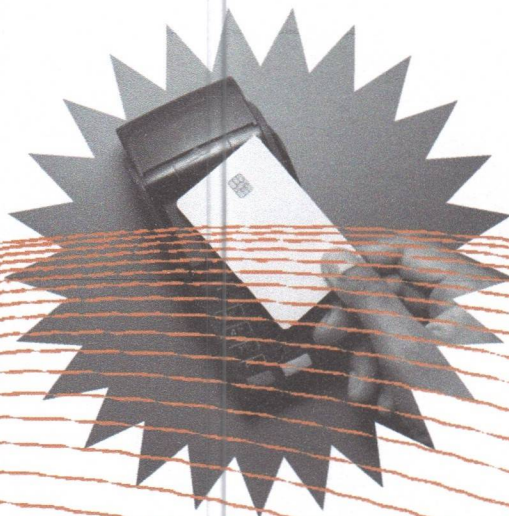
A contratação de treinamentos por pessoa jurídica de direito público poderá ocorrer com base no permissivo do artigo 24, II (dispensa de licitação para despesas de natureza vultosa até o limite de R\$ 17.000,00) e/ou no dispositivo do artigo 22 (inexistência de licitação), ambas da Lei Federal nº 8.666/93.

INVESTIMENTO

F.I.S. Nº 25
Proc. Nº _____
Rubrica _____

www.ttrhestterttconsultoriama.ttom.br

Antes de emitir o empenho ou efetuar o pagamento, órgãos públicos devem informar, através do e-mail: inscricao@crhescerconsult.com.br, a quantidade de inscrições e os dados do órgão (razão social, CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail).



O pagamento poderá ser efetuado mediante transferência bancária ou depósito junto ao Banco Itaú, na Ag. 1140, Conta Corrente nº 99794-9 ou com o PIX (CNPJ) de nº 16.849.445.0001-80, com envio do comprovante para o e-mail inscricao@crhescerconsult.com.br. Em nome de Crhescer Consultoria, Auditoria e Treinamentos. CNPJ nº 16.849.445.0001-80.

A confirmação do pagamento constitui requisito essencial à confirmação da inscrição, devendo os órgãos públicos observarem as condições para realização de pagamento antecipado, nos moldes dispostos pelo Tribunal de Contas da União e da Advocacia-Geral da União.

FORMAS DE PAGAMENTO

PAGAMENTO FORMAS DE

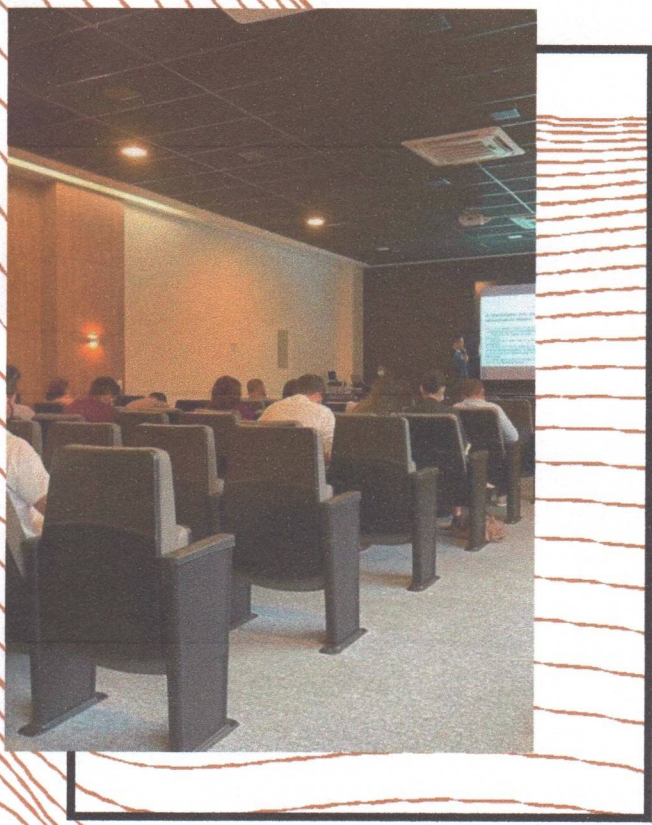
A confirmação do pagamento constitui requisito essencial à confirmação da inscrição, devendo as órgãos públicos observarem as condições para realização de pagamento antecipado nos moldes previstos pelo Tribunal de Contas da União e da Advocacia-Geral da União.

O pagamento poderá ser efetuado mediante transferência bancária ou depósito junto ao Banco Itaú, na Av. 1140, Conta Corrente nº 99794-9 ou com o PIX (CNPJ) de nº 16.849.445.0001-00, com envio de comprovante para o e-mail inscricao@chescerconsult.com.br. Em nome de Chescer Consultoria, Auditoria e Treinamentos, CNPJ nº 16.849.445.0001-00.

Antes de emitir o compromisso ou efetuar o pagamento, órgãos públicos devem informar, através do e-mail inscricao@chescerconsult.com.br, a quantidade de inscrições e os dados do órgão (razão social, CNPJ, endereço, CEP, telefone e e-mail).

OBRIGADO

pela atenção!



CONTATOS

Instagram

@vemttrhestter

Site

www.ttrhestterttonconsultoria.com.br

WhatsApp

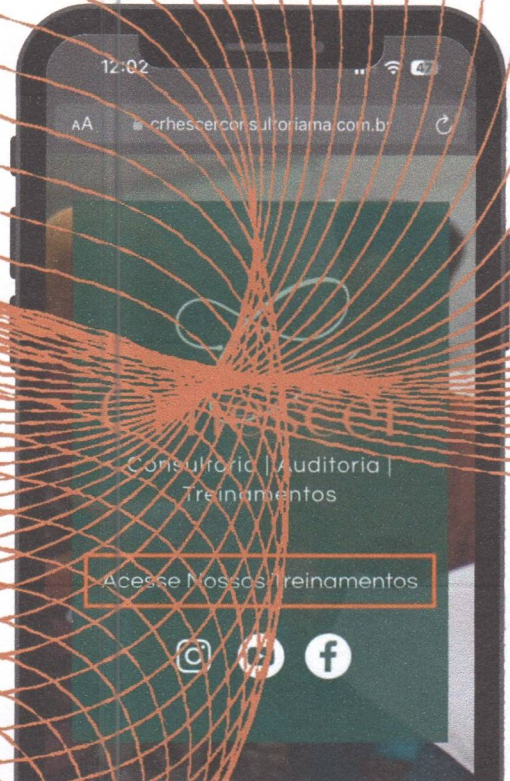
(98) 97020-1243

Webmail

ttontato@ttrhestterttonconsult.com.br

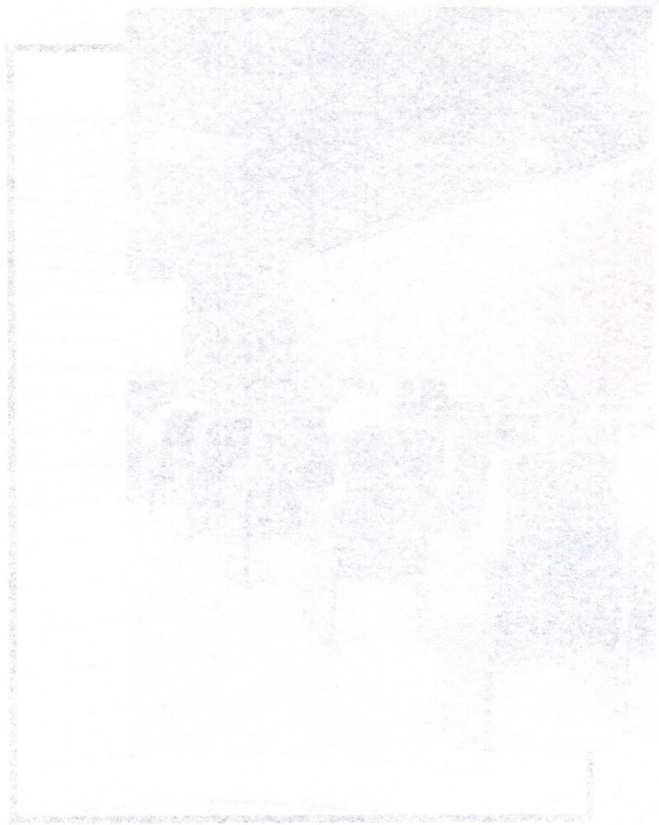
Endereço

Ed. Offitte Tower, sala 1105, Slz/MA

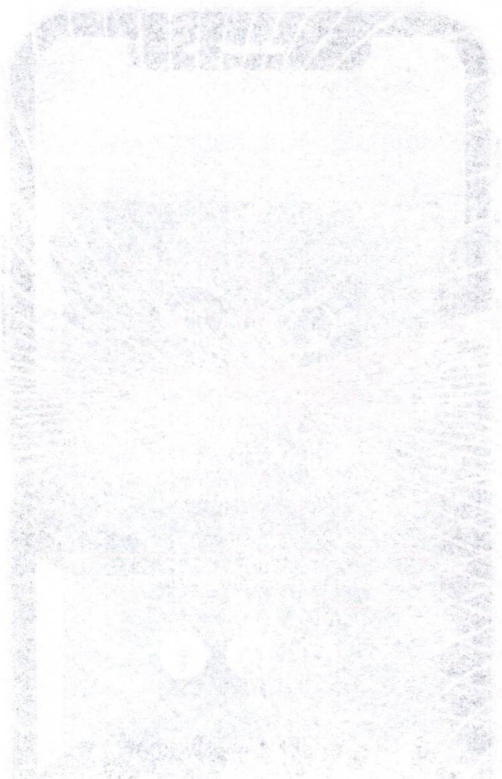


ORRIGADO

pele a tenção!



CONTATOS



www.thebestconsulting.com.br
15 (11) 07020428
15 Office Tower, sala 105, SZA/MA